



PORTARIA Nº 063 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **CLARA AGUILA GONZALEZ PINHAL**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **BIOQUIMICA**, referente ao período aquisitivo de 20/08/2007 a 19/08/2012, a partir de 18/02/2019, conforme protocolo nº 424/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **DAVI BARBOSA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2017, a partir de 19/03/2019, conforme protocolo nº 367/2019.

Artigo 3º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **MARIA ROSA BOAVENTURA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 15/10/2016, a partir de 25/02/2019, conforme protocolo nº 369/2019.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 11 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ECP/jder